

Id:09FEE2D7D2832638



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 148/2026, 21 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART.1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias a servidora efetiva, Maria Francisca da Costa Silva, portadora do CPF: 103.817.228-48, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Técnica de Enfermagem, referente ao período aquisitivo 2024/2025 a ser gozado a partir de 01/08 a 01/09 de 2026.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se totas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Julho de 2026.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

Id:167C54131C5D26C1



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA – PI.

☒ Defiro o pedido
☐ Indefero o pedido

LEANDRO PINHEIRO AMORIM, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 082.680.043-20 e RG nº 4.325.671 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Ulisses Rocha, 4.214, Pedrinhas, CEP: 64.605-010, Picos-PI, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer a Exoneração do cargo público de VIGIA, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento, Fazenda e Finanças do Município de Sussuapara - PI.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sussuapara (PI), 22 de julho de 2026.

LEANDRO PINHEIRO AMORIM
Servidor

Naerton Silva Moura
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI EM 22/07/2026
Carlos André da Silva
Assessor de Administração Tributária
CPF Nº 003.135.003-22
PORT. Nº 111/2026

Id:0F8BF8B948AB26DE



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José Domingos da Rocha, nº 100, CEP 64.610-000, inscrita no CNPJ. 01.612.755/0001-00, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor NAERTON SILVA MOURA.

CONTRATADO: LEANDRO PINHEIRO AMORIM, portador do CPF nº 082.680.043-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O distrato se refere ao contrato de prestação de serviços do contratado no cargo de Vigia, com carga horária semanal de 40h, cuja lotação ficou à disposição da Administração, mediante a necessidade do serviço a ser prestado, bem como o seu horário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO

O Contratado, mediante pedido formal, está solicitando sua exoneração do cargo. As partes concordam em encerrar o referido contrato a partir desta data, reconhecendo a efetiva exoneração do Contratado e as responsabilidades decorrentes desta decisão.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

O contratante declara neste ato, que o Sr. LEANDRO PINHEIRO AMORIM, portador do CPF nº 082.680.043-20, cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerradas nada devendo à contratada, dessa forma, a contratada declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do contratante.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO DISTRATO

O presente distrato terá validade a partir do dia 23 de julho de 2026.

E, por estarem de acordo, firmam o presente distrato em duas vias, de igual teor e forma.

Sussuapara (PI), 22 de julho de 2026.

NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal

LEANDRO PINHEIRO AMORIM
Contratado(a)

Testemunha 01:

Nome: CARLOS ANDRÉ DA SILVA
CPF: 035.885.193-94

Testemunha 02:

Nome: MATEUS BORGES LEAL
CPF: 009.409.433-64

Id:0471CCF65C5B292D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
- PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL -
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4604/2025 - PMMA

ADESÃO Nº 007/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025 - A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI

CONTRATADA: INTECH GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA (CNPJ nº 55.661.430/0001-46)

OBJETO: Primeiro aditivo contratual, tendo por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 082/2025 - A, referente à prestação dos serviços de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Miguel Alves/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do contrato original.

FONTE DOS RECURSOS: Dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Administração, suplementadas, se necessário, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026

PERÍODO ADITIVADO: 22/07/2026 a 21/07/2027